

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 05, de 04 de maio de 2016.**

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 146ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de maio 2016,

**RESOLVE:**

- Aprovar o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de março de 2016.
- Aprovar as respostas da Secretaria Executiva no Questionário de Governança e Gestão em Saúde – ciclo 2016 – Conselhos Municipais de Saúde encaminhadas online ao Tribunal de Contas da União.

**DR. LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS